



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 316-2018, DE 05 DE OUTUBRO**

*Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24 de Setembro, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá ao gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência ;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24 de Setembro; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

**Art. 4º.** Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposicoes em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de outubro de 2018.

  
**Fabio Gomes Naveca**  
Diretor-Presidente



**ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 316-2018, 05/10**

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA</b>	
<b>Contrato</b>	008/18
<b>Objeto</b>	Locação de um contêiner a ser instalado no município de Iranduba, referente ao projeto Gasoduto coari-manauas
<b>Fornecedor</b>	NDC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
<b>Processo de contratação</b>	Dispensa de licitação n.º 04/2018
<b>Gestor do Contrato</b>	Anderson Silva do Nascimento
<b>Gestor Técnico</b>	-
<b>Fiscal Técnico</b>	Savio dos Santos Nascimento
<b>Fiscal Técnico – Suplente</b>	Daniel Felipe Dias
<b>Fiscal Administrativo</b>	Eloiza Maria dos Santos Pinheiro
<b>Fiscal Administrativo - Suplente</b>	Merylim Costa da Cunha